



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 294/2017
De 02 de março de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/03/17
Canindé de São Francisco

02 de março de 2017


Creuzina Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de **DIRETOR DE ENSINO PDE-4**, ao (a) servidor (a) **JERRY SANDRO BEZERRA FEITOZA**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.126.331, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 815.694.324-49, ocupante do cargo de **PEDAGOGO EDUCACIONAL**, Símbolo **NS**, matrícula nº. 5420, lotado (a) na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA LISBOA DOS SANTOS**, de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de março de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal